

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Damas de Caridade	
JUSTIFICATIVA	Justifica-se a emenda para aquisição de bens e materiais para a escola.	
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.04	Aplicação de convênios e auxílios
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO DESPESA	365	Educação Infantil
PROJETO ATIVIDADE		Auxílio financeiro para a Associação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.50.43.00.00 - subvenções	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT